



LIDO NA SESSÃO DO DIA

16 MAI 2017

1º Secretário

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

ENCAMINHADANOS  
TERMOS DO § 2º DO  
ARTIGO 188 DO  
RÉGIMENTO INTERNO

17 MAIO 2017

*Carlos Alberto Martins Marvaldo*  
Secretário Legislativo  
Ato nº 005/2012/SLH/GAB/PIAL

INDICAÇÃO

Nº

3643/17

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

INDICA ao Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Itaberai, entre a Rua Raimundo Cantuária e Avenida Amazonas, localizada no Bairro Jardim Santana, do Município de Porto Velho-RO.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental, do art. 146, inciso VII c/c art. 188, do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, URGENTEMENTE a necessidade de pavimentação asfáltica da Rua Itaberai, entre a Rua Raimundo Cantuária e Avenida Amazonas, localizada no Bairro Jardim Santana, do Município de Porto Velho-RO.

Plenário das Deliberações, 09 de maio de 2017.

*JESUÍNO BOABAID*  
Deputado Estadual - PMN  
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep: 76.301-011 69.3216-2016 (www.maior.com.br)





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: DEPUTADO JESUÍNO BOABAID - PMN

JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares, o objetivo desta indicação é solicitar do Poder Executivo, que interceda junto ao órgão competente, sobre a falta de pavimentação asfáltica da Rua Itaberai, entre a Rua Raimundo Cantuária e Avenida Amazonas, localizada no Bairro Jardim Santana, do Município de Porto Velho-RO.

O motivo desta indicação é o fortalecimento da infraestrutura urbana, oferecendo a população condições adequadas para trafegar em vias públicas, ao qual observando estes princípios que indicamos a pavimentação asfáltica da Rua acima citada, buscando sanar a escassez da comunidade residente na localidade.

É sabido que a realização das Obras de pavimentação asfáltica trará mais qualidade de vida a todos, obtendo assim mais segurança e melhoria para aquela área.

Face o exposto, é que peço aos nobres pares a APROVAÇÃO da presente Indicação.

Plenário das deliberações, 09 de maio de 2017.

JESUÍNO BOABAID  
Deputado Estadual - PMN  
Presidente da Comissão de Segurança Pública

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.  
Cep: 76.001-911 69 3216.2816 [www.malcor.gov.br](http://www.malcor.gov.br)

